

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, as nove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Ricardo Soares Seraphim, que na ausência justificada do Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, assumiu a presidência conforme disposições regimentais; Nicely dos Santos Campolino, na 1ª secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na 2ª secretaria; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Liliana Terezinha Gonçalves; e Valter Pereira da Silva, bem como o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente, em exercício, do Conselho de Administração do IPREM, Ricardo Soares Seraphim agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da Conselheira Maria das Graças Chrispino do Nascimento, agradeceu a participação do Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos, que compareceu a esta reunião para dar maiores informações sobre o **Processo nº 700.321/18**, onde o IPREM solicita a transferência de recursos relativos à taxa de administração (valor total de R\$ 3.865.511,29) para a de recursos previdenciários (Processo nº 700.326/18), no montante de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e explicou que mesmo surgindo a oportunidade e efetivando-se a aquisição de uma sede própria, ao longo do ano os recursos que não são utilizados (administrativos) e se acumulam comportam perfeitamente o pagamento de valores relacionados a compra de imóvel; ainda sobre questões financeiras respondeu sobre os investimentos, os rendimentos dos fundos, que excepcionalmente os fundos que o IPREM tem em outubro e neste mês não estão rendendo o esperado, mas que ao longo do ano rendeu entre 20% e 25%, que a situação ruim dos fundos é momentânea e citou como exemplo os Estados Unidos (EUA), onde o desenvolvimento econômico está melhorando com relação ao emprego, e que isso melhora a economia como um todo. Assim o Presidente em exercício do Conselho de Administração, Ricardo Soares Seraphim colocou em votação a autorização para transferência de recursos administrativos para previdenciários no montante de R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), o que foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa questão, o Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos, agradeceu a atenção de todos e retirou-se da reunião. Na sequência, o Presidente em exercício, Ricardo Soares Seraphim, deu início as deliberações dos processos constantes da pauta da presente reunião, a saber: **leitura das atas da 3ª Reunião Extraordinária de 2018 e da 11ª Reunião Ordinária de 2019**, as quais foram aprovadas por unanimidade; **Calendário 2019** das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, cuja minuta foi distribuída aos Conselheiros na reunião de novembro/18, o qual foi aprovado por unanimidade, e para ficar registrado foi aprovada a realização da Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas as 16

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

horas, como forma de verificar a maior ou menor participação dos segurados do IPREM; **Ofício nº 470/18**, onde o IPREM comunica a adesão ao Programa “Pró-Gestão em RPPS”, instituído pela Portaria MPS nº 185/15, do qual os Conselheiros presentes tomaram ciência e destacou-se a necessidade de que o e-mail do Chefe do Executivo informado no cadastro tem de ser o funcional e não o particular, fato esse que deverá ser alertado à Superintendência do IPREM; **Ofício nº 482/18**, onde o IPREM dá ciência e encaminha cópia do Acórdão do TJESP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dos autos de Apelação nº 1015919-06.2017.8.26.0361 (jornada ampliada), e do qual foi dada ciência aos presentes; **Ofício nº 484/18**, onde o IPREM encaminha para ciência o resumo da folha de pagamento referente ao mês de novembro e relatório de aposentadorias e pensões concedidas em outubro de 2018, do qual tomaram ciência os presentes e registraram uma diferença entre os valores informados no ofício (R\$58.971,72) e no resumo da folha em anexo (R\$38.465,50); **Processos nº 700.266/18**, onde a segurada Marli Aparecida de Souza Machado, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.272/18**, onde a servidora Luciana Rodrigues dos Anjos, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.297/18**, onde a servidora Rosemeire Aparecida e Souza, requer aposentadoria voluntária por idade; **700.310/18**, onde a servidora Suely de Fátima Gomes Teixeira Rodrigues, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.313/18**, onde a servidora Alice de Souza Leite da Silva, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.317/18**, onde o servidor Fernando Fernandes da Silva, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.318/18**, onde a servidora Catarina José, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.322/18**, onde a senhora Therezinha da Silva Nunes, requer pensão por morte de seus esposo Manoel Benedito Nunes; **700.326/18**, onde o IPREM encaminha documentos contábeis referente ao mês de novembro de 2018; sendo estes processos aprovados por unanimidade e sem ressalvas. O **Processo nº 700.298/18**, onde a servidora Jussara Grandinetti Rodrigues requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, foi indeferido devido a falta de certidão de casamento atualizada. O **Processo nº 700.316/18**, onde o servidor Airton dos Santos, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, foi aprovado com a ressalva de que seja corrigida a certidão de folhas 04, para constar os décimos de que trata o artigo 59 da Lei Complementar nº 082/11; por derradeiro, para deixar registrado que foi atendida a solicitação feita por este Conselho de Administração no tocante ao envio de relatório comparativo das aplicações financeiras e demais investimentos do IPREM, para maior entendimento dos integrantes deste Conselho; e solicitar que seja sempre solicitada a informação funcional do servidor que solicita aposentadoria, no tocante a processos de sindicância e se já foram cumpridos ou não, e que se possível seja expedida uma portaria com essa exigência. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente em exercício do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Ricardo Soares Seraphim, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e quarenta minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.